



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO APROVADO EM SESSÃO

DE 14/12/20

PROJETO DE LEI Nº 2.044/20

Data 10.12.2020

Protocolo nº 1992120

Data: 14/12/20 Hora: 11:25

Documento: P. Lei 2044/20

Origem: Pref.

Resp. pelo recebimento: Roberto

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

À CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Leis nº 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19, (LDO) Lei nº 1.917/19, (LOA) Lei nº 1.938/19, e dá outras providências.

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.557.500,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02.00	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.03	DPTO DE ASSESSORIA E CONTROLADORIA INTERNA	
0412200022.005000	Manutenção do Dpto de Assessoria e Controladoria Interna	
3.1.90.11.00(31)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 33.500,00
3.1.90.13.00(32)-000	Obrigações Patronais	R\$ 1.500,00

03.00	SECRETARIA MUNIC. DA ADM. E PLANEJAMENTO	
03.01	DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS	
0412200032.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit. e Compras	
3.1.90.13.00(45)-000	Obrigações Patronais	R\$ 17.000,00
3.3.90.39.00(60)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 180.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.1.90.11.00(107)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00(108)-000	Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.00(111)-000	Material de Consumo	R\$ 400.000,00
3.3.90.39.00(117)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 100.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
1545200072.015000	Manutenção do Dpto de Serviços Urbanos e Obras	
3.3.90.30.00(130)-000	Material de Consumo	R\$ 250.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824300092.018000	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00(156)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 6.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400092.020000	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	
3.1.90.13.00(179)-000	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400092.048000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	
3.1.90.13.00(191)-000	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
3.1.90.11.00(237)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 9.000,00
3.1.90.13.00(238)-000	Obrigações Patronais	R\$ 2.500,00
4.4.90.52.00(249)-000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00

08.00	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES	
08.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2781200142.040000	Manutenção do Desporto Amador	
3.1.90.11.00(366)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00(367)-000	Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100081.004000	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	
4.4.90.52.00(272)-303	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.013000	Manutenção do Consórcio Inter. de Saúde do Oeste do Pr. CISOP	
3.1.71.70.00(320)-303	Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 28.000,00
3.3.72.39.00(327)-303	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 18.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.045000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de SAÚDE OESTE – CONSAMU	
3.1.71.70.00(332)-370	Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 7.500,00

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030400222.016000	Manutenção da Vigilância em Saúde	
3.1.90.13.00(351)-303	Obrigações Patronais	R\$ 1.500,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.027000	Ensino Fundamental – FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00(386)-101	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 56.000,00
3.1.90.13.00(387)-101	Obrigações Patronais	R\$ 13.000,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
1236500112.031000	Pré-Escola – FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00(455)-101	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 24.000,00
3.1.90.13.00(456)-101	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.028000	Ensino Fundamental – FUNDEB 40%	
3.1.90.11.00(389)-102	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 32.000,00
3.1.90.13.00(390)-102	Obrigações Patronais	R\$ 6.500,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
1236500112.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche	
3.1.90.11.00(459)-104	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 61.500,00

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060600152.041000	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.1.90.11.00(529)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 65.000,00
3.1.90.13.00(530)-000	Obrigações Patronais	R\$ 13.000,00
4.4.90.52.00(546)-000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

11.00	SECRETARIA MUNIC. INDUSTRIA, COM. SERV. E TURISMO
11.01	DPTO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇO
2266100171.013000	Construção, reformas e manut. de barracões ind. e obras de infraestrutura
4.4.90.51.00(571)-000	Obras e Instalações R\$ 60.000,00
TOTAL R\$ 1.557.500,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentarias:

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde
3.1.90.11.00(277)-303	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 450.000,00
3.3.71.70.00(280)-303	Rateio pela participação em consórcio público R\$ 100.000,00
3.3.90.30.00(282)-303	Material de Consumo R\$ 100.000,00
3.3.90.32.00(283)-303	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 100.000,00

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal
3.1.90.11.00(303)-303	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 200.000,00

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200212.045000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de SAÚDE OESTE – CONSAMU
3.3.71.70.00(335)-370	Rateio pela participação em consórcio público R\$ 7.500,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100102.028000	Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
3.3.90.33.00(395)-102	Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 132.500,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00(400)-103	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 117.500,00
3.1.90.13.00(403)-103	Obrigações Patronais R\$ 70.000,00
3.3.90.33.00(417)-103	Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 200.000,00
3.3.90.36.00(422)-103	Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$ 80.000,00
TOTAL R\$ 1.557.500,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETOS DE LEIS Nºs 2.044/20, 2.045/20 e 2.046/20.

Visam os presentes Projetos de Leis, obter autorização para abrir Créditos Especiais e Suplementares no Orçamento Geral do Município e atualizar os valores das Peças do Planejamento Municipal.

O Projeto de Lei nº 2.044/20 – Abre Crédito Suplementar por anulação de dotações e, destina-se a contabilização de despesas correntes e investimentos (obra de incentivo industrial, aquisição de material para obras de pavimentação asfáltica e despesas com pessoal e encargos sociais do mês de dezembro/20), onde levantamento realizado, demonstra a necessidade destes aportes orçamentários;

O Projeto de Lei nº 2.045/20 – Abre Crédito Especial utilizando-se da anulação de dotações e, destina-se a contabilização de despesas com devolução de saldo de recursos do FNDE (Infraestrutura Escolar/Mobiliário PAR 2017-Proc.2500001835/2017-26), e despesas com material de consumo no Departamento de Serviços Rodoviário com recursos do convênio da ITAIPU e;

O Projeto de Lei nº 2.046/20 – Abre Crédito Especial utilizando-se do excesso de arrecadação de recursos ao Apoio Financeiro aos Municípios – AFM e Auxílio Financeiro para ações de Saúde e Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C nº 173/2020 – Inciso I, art. 5º. e, destina-se a contabilização de despesas com Pessoal, material de consumo nas Secretarias de Saúde e Secretaria Munic. de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que estes Projetos de Leis sejam analisados, votados e aprovados em sua totalidade **em regime de urgência**, uma vez que, trata-se de ajustes orçamentários para contabilizações do final do exercício.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de dezembro de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 4.989/20

Três Barras do Paraná, 10 de outubro de 2020.

RECEBIDO

Em 14 / 12 / 20

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Três Barras do Pr

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que sejam analisados e votados os Projetos de Leis nºs. 2.044/20, 2.045/20 e 2.046/20, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Especiais e Suplementares no Orçamento Geral do Município.

Os objetivos e as justificativas estão em anexo aos presentes

Projetos de Leis.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

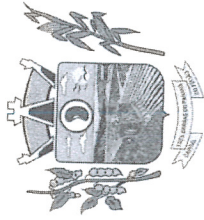
Atenciosamente

[Handwritten signature]
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

LEANDRO MOCELIN SALLA

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2044/2020 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “JUSTIÇA E REDAÇÃO”, composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, OSMAR ZORSI E ELI DO CARMO S. TEODORO**, reuniram-se em data de 14/12/2020 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2044/2020** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 14 de dezembro de 2020.


VALDECIR BORGES

Presidente



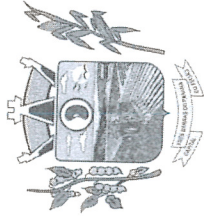
OSMAR ZORSI

Secretário



ELI DO CARMO S. TEODORO

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2044/2020 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: **OSMAR ZORSI**, **GEOVANA A. RAULIK** E **VALDECIR BORGES**, reuniram-se em data de 14/12/2020 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2044/2020** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

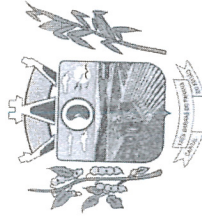
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 14 de dezembro de 2020.


OSMAR ZORSI
Presidente


GEOVANA A. RAULIK
Secretário


VALDECIR BORGES
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO
PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2044/2020 DO EXECUTIVO MUNICIPAL


A Comissão de “**EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**”, composta pelos vereadores: **ISABEL C. PEREIRA COSTA, VALDECIR L. JOAQUIM E OSMAR ZORSI**, reuniram-se em data de 14/12/2020 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2044/2020** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

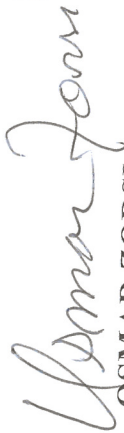
Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

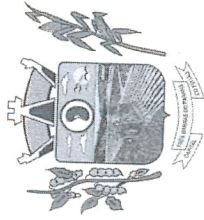
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 14 de dezembro de 2020.


ISABEL C. PEREIRA COSTA
Presidente


VALDECIR L. JOAQUIM
Secretário


OSMAR ZORSI
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2044/2020 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**”, composta pelos vereadores: **GEOVANA A. RAULIK**, **DEOCLECIO BESCOROVAINÉ** E **DIRCEU M. FABIANE**, reuniram-se em data de 14/12/2020 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2044/2020** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

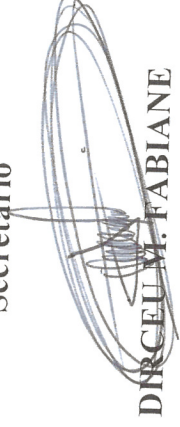
Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

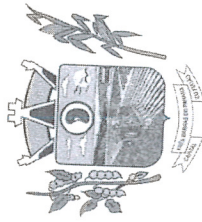
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 14 de dezembro de 2020.


GEOVANA A. RAULIK
Presidente

DEOCLECIO BESCOROVAINÉ
Secretário


DIRCEU M. FABIANE
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2044/2020 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA**”, composta pelos vereadores: **ELI DO CARMO S. TEODORO, DIRCEU M. FABIANE E VALDECIR L. JOAQUIM**, reuniram-se em data de 14/12/2020 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2044/2020** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 14 de dezembro de 2020.

ELI DO CARMO S. TEODORO
Presidente

DIRCEU MAURO FABIANE
Secretário

VALDECIR LUIZ JOAQUIM
Membro